

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO**

CNPJ/ME nº: 10.324.624/0001-18

NIRE nº: 33.3.0028810-4

**FATO RELEVANTE**

A **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO** (“Metrô Rio” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021 (“Res. CVM 44”), informa o quanto segue.

No âmbito do Acordo de Reestruturação de Dívida e Outras Avenças celebrado em 28 de setembro de 2020 entre Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia FIP (“IAV FIP”), Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (“Funcef”), Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS (“Petros”), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (“PREVI”), Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Yosemite”), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Invepar”), Linha Amarela S.A. – LAMSA (“LAMSA”), HMOBI Participações S.A. (“HMOBI”), Metrô Barra S.A. – METROBARRA (“Metrô Barra”) e a Companhia, conforme aditado e consolidado em 28 de setembro de 2021 (“Acordo de Reestruturação”), as partes acordaram, dentre outras avenças, a realização de determinadas operações visando ao adimplemento de determinadas obrigações em aberto assumidas pela Invepar decorrentes de debêntures emitidas nos termos da escritura de 5ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Invepar, conforme aditada de tempos em tempos (“Debêntures da 5ª Emissão”) e de debêntures emitidas nos termos da escritura de 3ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da Invepar, conforme aditada de tempos em tempos (“Debêntures da 3ª Emissão” e, em conjunto com as Debêntures da 5ª Emissão, as “Debêntures”) (“Operação”).

Nos termos do Acordo de Reestruturação, foram concluídas, na presente data, as seguintes principais etapas da Operação, descritas a seguir:

**1. Transferência da Totalidade das Ações de Emissão da Hmobi:** Em contraprestação ao resgate, pela Invepar, de 3 (três) Debêntures da 5ª Emissão detidas pelo IAV FIP, no valor total de R\$ 44.968,95 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), a Invepar transferiu, em dação em pagamento, a totalidade de 12.500 (doze mil e quinhentas) ações preferenciais e 237.500 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Hmobi, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, então de sua titularidade, para o IAV FIP (“Transferência das Ações Hmobi”).

**2. Aumento do Capital da Hmobi:** Ato subsequente à Transferência das Ações Hmobi, foi realizada uma assembleia geral extraordinária da Hmobi, na qual foi aprovada (i) a conversão de todas as ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, de emissão da Hmobi, em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Hmobi, sendo que o capital social da Hmobi passou a ser representado exclusivamente por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e (ii) o aumento do capital social da Hmobi em valor total de R\$ 1.833.880.255,00 (Um Bilhão e Oitocentos e Trinta e Três Milhões

e Oitocentos e Oitenta Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), mediante emissão de 1.833.880.255 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital Hmobi”).

O Aumento de Capital Hmobi foi subscrito e integralizado por (a) IAV FIP, (b) Funcéf, (c) Petros, (d) PREVI, por meio do aporte de 93.568 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito) Debêntures da 5ª Emissão e de 21.428 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito) Debêntures da 3ª Emissão, respeitada a proporção da totalidade das Debêntures detidas por cada subscritor.

**3. Transferência das Ações da Metrô Rio e da Metrô Barra:** Imediatamente depois do Aumento de Capital Hmobi, a Invepar resgatou a totalidade das Debêntures detidas pela Hmobi, em contrapartida à entrega para a Hmobi, em dação em pagamento, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total, da (a) Companhia, pelo valor total de R\$ 1.595.863.778,22 (Um Bilhão e Quinhentos e Noventa e Cinco Milhões e Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) (“Transferência das Ações Metrô Rio”), e (b) Metrô Barra, pelo valor total de R\$ 238.016.476,78 (Duzentos e Trinta e Oito Milhões e Dezesesseis Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). A Transferência das Ações Metrô Rio ocorreu em contrapartida ao resgate de 16.714 Debêntures da 3ª Emissão e 72.985 Debêntures da 5ª Emissão, no valor total de R\$ 1.595.863.778,22 (Um Bilhão e Quinhentos e Noventa e Cinco Milhões e Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) .

Em decorrência da conclusão das etapas da Operação acima descritas: (i) a Hmobi passou a ser a única acionista da Companhia, detentora de 1.613.694.012 ações ordinárias, representativas de 100% do capital social da Companhia; e (ii) IAV FIP passou a ser acionista controlador da Hmobi e, conseqüentemente, controlador indireto da Companhia.

Também na presente data, no âmbito da Operação, foi celebrado acordo de acionistas da Hmobi entre IAV FIP, Funcéf, Petros e PREVI, na qualidade de acionistas, e Hmobi, Metrô Rio, Metrô Barra e Invepar na qualidade de intervenientes anuentes, estabelecendo, dentre outras matérias, os principais termos e condições para exercício do direito de voto, matérias sujeitas a veto e regras sobre a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Hmobi, e determinadas matérias sujeitas a veto relacionadas a Metrô Rio e Metrô Barra na qualidade de subsidiárias da Hmobi (“Acordo de Acionistas”).

Cópia do Acordo de Acionistas será disponibilizada nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://metrorio.ri.invepar.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

Adicionalmente, em cumprimento à Res. CVM 44, a seguir descrevem-se as principais informações relativas à Transferência das Ações Metrô Rio:

**(a) Identificação da Adquirente e Breve Descrição de suas Atividades:** A HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.159.947/0001-64, registrada na CVM como companhia aberta categoria “A” sob o Código CVM nº 2567-4, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 3001 e 3002, parte, Centro, CEP 20031-000, é uma holding não operacional com foco em investimentos em projetos no setor de infraestrutura, por meio da participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior.

Com exceção das 1.613.694.012 ações de emissão da Companhia, conforme acima descrito, a Hmobi não é titular de outras ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia (incluindo derivativos).

- (b) Identificação da Alienante:** INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.758.318/0001-24, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, CEP 22031-000.
- (c) Número e Percentual de Ações Adquiridas:** No âmbito da Transferência das Ações Metrô Rio, a Invepar transferiu para a Hmobi 1.613.694.012 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do capital social da Companhia.
- (d) Preço.** No âmbito da Transferência das Ações Metrô Rio, foram transferidas 1.613.694.012 ações ordinárias de emissão da Companhia, em dação em pagamento, em decorrência do resgate, pela Invepar, de 16.714 Debêntures da 3ª Emissão e 72.985 Debêntures da 5ª Emissão, no valor total de R\$ 1.595.863.778,22 (Um Bilhão e Quinhentos e Noventa e Cinco Milhões e Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), de forma que o valor equivalente por ação da Companhia é de aproximadamente R\$ 0,99 por ação.
- (e) Objetivo da Aquisição.** A Transferência das Ações Metrô Rio foi realizada no âmbito da Operação, conforme acima descrito, implicando a transferência de controle da Companhia e alterações no conselho de administração da Companhia. Não há, no momento, previsão para a realização de alterações nos planos de negócios ou na estrutura societária da Companhia, incluindo reestruturações societárias. Esclarece-se, ainda, que não há, no momento, previsão de realizar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia. A administração da Companhia reserva-se o direito de avaliar, conforme oportunidade e conveniência na condução dos negócios, e em consonância com as normas aplicáveis, eventuais novas estruturas para a Metrô Rio. Em decorrência da realização da Operação, conforme descrita acima, incluindo por conta da Transferência das Ações Metrô Rio, a Hmobi passa a deter ativos operacionais dentro do seu setor de atuação e investimentos, iniciando efetivamente as atividades previstas no seu objeto social.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2021

Guilherme Walder Mora Ramalho  
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores